



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05.05.2014

AS 09:17 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER nº 82/2014

Processo nº 93/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 59/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 292.500,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor total de **R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, na conta Projeto/Atividade 1311 - Casa do Artesão, na Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 1371, em razão da captação de recursos junto ao Ministério do Turismo, para a construção da Casa do Artesão, no terreno localizado na esquina das ruas Duque de Caxias e Travessa Silva Paes, próximo a Estação Ferroviária, conforme Contrato de Repasse nº 1003.854/2013, através da Caixa Econômica Federal.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o excesso de arrecadação vinculado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 292.500,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

[assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

[assinatura]
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878